



## Regulamento do CD Jovens Semi-Rápidas Individual 2015 – 2016 23 de Março de 2016 – 16,00 horas

### 1-CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital de Leiria de jovens, semi-rápidas individuais é organizado sob a responsabilidade da Associação de Xadrez de Leiria. Têm direito a participar nesta prova todos os jogadores filiados, gratuitamente e obedecendo aos seguintes escalões:

Sub-08 -> se nascido em 2008 ou depois;

Sub-10 -> se nascido em 2006 ou 2007;

Sub-12 -> se nascido em 2004 ou 2005;

Sub-14 -> se nascido em 2002 ou 2003;

Sub-16 -> se nascido em 2000 ou 2001;

Sub-18 -> se nascido em 1998 ou 1999;

Sub-20 -> se nascido em 1996 ou 1997;

A prova disputa-se na sede da Associação Peão Cavalgante, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro. nº 3 - Loja 4 – 3 d, 2475-147 Benedita.

### 2 - INSCRIÇÕES

2.1. Os jogadores com direito a participar no Campeonato, terão que confirmar a sua inscrição até às 20h do dia 21 de Março de 2016, por correio electrónico para [axleiria1315@gmail.com](mailto:axleiria1315@gmail.com), ou [josecavadas@gmail.com](mailto:josecavadas@gmail.com), indicando o nome, clube e escalão.

### 3 - SISTEMA DE JOGO, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES

3.1. O Campeonato será organizado numa só fase, preferencialmente em sistema suíço de 5 ou 6 sessões, 5 até 16 jogadores e 6 sessões acima de 16 jogadores.

Caso o número total de jogadores seja igual ou menor que 6, jogar-se-á em sistema de todos contra todos.

3.2. A 1ª sessão terá início às 16,00 horas.

### 4 - RITMO E REGRAS ESPECIAIS DE JOGO

4.1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 10' com 10'' incremento por lance jogador/partida.

### 5 - SISTEMA DE DESEMPATE

#### Se suíço:

- Resultado entre os jogadores empatados
- Bucholz corrigido (corta o pior)
- Bucholz total
- Maior número vitórias
- Soneborn-Berger

#### Se round robin:

- Resultado entre os jogadores empatados
- Soneborn-Berger
- Koya Sistem
- Maior número vitórias

### 6 - DIREÇÃO E ARBITRAGEM

6.1. A Direção da prova e arbitragem serão nomeadas pela Direção da AXL.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem e pela Direção da prova, respeitando o Regulamento de Competições da FPX e as Regras do Jogo da FIDE.

## ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LEIRIA

